



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Designa magistrados para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 048/2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4400/2013,

CONSIDERANDO a Resolução nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou novas orientações sobre os mecanismos de cooperação judiciária no âmbito dos Tribunais;

CONSIDERANDO que o artigo 9º dessa Recomendação faculta aos Tribunais a constituição de Núcleos de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Grupo de Trabalho para Atualizar e Uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres do 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 347/2019, de 08 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, e Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como juiz de cooperação e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas funções judicantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 048/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Paulo Pimenta
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL